



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.900, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO EXCEPCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.644/23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Itapevi, e

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto 10.540/2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução tecnológica de informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, com finalidade de registrar atos e fatos relacionados a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlando e permitindo sua evidenciação;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do Decreto Federal 11.644, de 16 de agosto de 2023, que alterou o Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020, dispondo sobre a apresentação de Plano de Ação Excepcional de Implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade do município em apresentar o novo plano de ação excepcional para implantação definitiva do SIAFIC até 01/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido para o Município o Plano de Ação Excepcional, nos moldes estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023 com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade.

Parágrafo único - Constará no Anexo Único deste decreto as ações e prazos a serem executados pela Administração Pública Municipal, a fim de implantação do SIAFIC.

Art. 2º - Os procedimentos para a implementação do Plano Excepcional de Ação, conforme prazos estipulados no Anexo Único deste Decreto, **serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo.**

Art. 3º - Para fins de desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único deste Decreto, será instituída uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

I - o Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio;

II - 1 (um) servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Itapevi;

III - 1 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da

Informação;

IV - 1 (um) servidor titular do cargo de Contador do Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV;

V - 1 (um) servidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município De Itapevi - REGULA ITA;

VI - 1 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal de Itapevi.

§ 1º Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo serão nomeados por portaria, conforme prazo que dispõe o Plano de Ação Excepcional de que trata o Anexo Único deste Decreto.

§ 2º O Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio deverá presidir o desenvolvimento e estabelecer procedimentos dos trabalhos com vistas ao cumprimento do prazo estipulado no Plano de Ação Excepcional, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.629, de 03 de maio de 2021, que estabelece o plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado e Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapevi, em virtude de apresentação de Plano Excepcional de Implementação do SIAFIC, considerando os prazos estabelecidos no Anexo do Decreto Federal nº 10.540/2020 - Plano de Ação Excepcional para implementação dos requisitos mínimos de qualidade, alterado pelo Decreto Federal 11.644/2023;

Art. 5º - O Plano Excepcional de Ação, estabelecido por este Decreto deverá ser comunicado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de São Paulo, conforme determina o §2º, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de agosto de 2024.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de agosto de 2024.

LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.900/2024.

PLANO EXCEPCIONAL DE AÇÃO					
Ordem	Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020		Data final de implantação		
	Item	Descrição dos requisitos mínimos de qualidade	1.1.2023	1.1.2024	1.1.2025
16	Art. 1º, § 6º	Permitir a integração com outros sistemas estruturantes existentes.			X
25	Art. 4º, § 9º	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.			X

DECRETO Nº5.901, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“ALTERA O DECRETO Nº5.686, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, QUE CRIOU A COMISSÃO DA DEFESA CIVIL E DISPÕE SOBRE O APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE



CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (PCPDC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, ainda, a proximidade do período de maior precipitação pluviométrica do ano;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º e o seu parágrafo único do Decreto 5.866, de 25 de janeiro de 2022 passam vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão de política pública, que terá apoio operacional da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana por intermédio da Defesa Civil de Itapevi/COMPDEC na atuação preventiva em casos de riscos decorrentes das chuvas típicas do período, bem como para execução dos planos de ação em casos de urgências e emergências em áreas de risco, em razão de desastres naturais, enchentes, alagamentos, entre outros eventos prejudiciais à população.”

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil será constituída por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos seguintes órgãos da Administração e outros órgãos de apoio:

(...)

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

(...)

XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo;

XIII - Secretaria Municipal de Habitação;

XIV - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;

XV - Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. O artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 5.686/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Os representantes indicados a compor a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, criada por este Decreto, serão designados por meio de Portaria do chefe do Poder Executivo.”

(...)

Art. 3º. Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº 5.868/2022, conforme segue:

“Art. 6º O novo plano de contingência será elaborado no prazo de 90 dias pela comissão constante do artigo 1º parágrafo único.”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapevi, 26 de agosto de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de agosto de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO - COMUNICAÇÃO

Comunicados

CANCELAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 24/2024

O Município de Itapevi, através do Departamento de Comunicação - Gabinete do Prefeito, informa o cancelamento, por interesse público, do Chamamento Público n.º 24/2024, devidamente publicado no Diário Oficial nº 1309, em 02 de agosto de 2024, que tinha como objeto selecionar proposta de interessados em confeccionar e instalar lonas e bandeiras para utilização no Desfile Cívico de 7 de setembro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: RESIDENCIAL VALE DO SOL DE ITAPEVI SPE LTDA, CCM: 40929, Processo Administrativo: **002018/2023**, Auto de Infração e Intimação nº 14062/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **1.500 UFMs**, tendo em vista que não apresentou no prazo legal os documentos solicitados no Termo de Intimação 2019/2024 e T.R.T.S 202/2024. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: CSFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CCM: 23517, Processo Administrativo: **32450/2024**, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 537/2024; Fica **intimado**, com fulcro no Art. 347, IX da Lei Complementar 34/2005, da decisão fiscal no processo acima informado que foram providenciados a verificação fiscal em cuja análise foram realizados os lançamentos da **TFF** referente aos exercícios de **2019 a 2024** em nome da pessoa jurídica acima qualificada. O processo digital está disponível por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> no prazo de 30 (trinta) dias para ciência e manifestação sendo que após o decurso do prazo será providenciado o arquivamento. Informo, outrossim, que as taxas lançadas estão disponíveis para geração da guia para recolhimentos no link: <https://itapevi.siltecnologia.com.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>. O não atendimento ao presente termo ensejará nas providências cabíveis e demais penalidades previstas na legislação municipal (LC 34/2005). Informamos ainda a existência de débitos perante a municipalidade passíveis de inscrição em



DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Editais

Lei Paulo Gustavo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - VERBA REMANESCENTE DA LEI nº 195, de 2022 PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI /SP RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS EM ETAPA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE MÉRITO.

Informações importantes:

1 – Os conceitos utilizados neste documento são:

Habilitados – São considerados candidatos habilitados aqueles que obtiveram nota final igual ou superior a 40 pontos na etapa de Análise e avaliação de mérito, de acordo com ANEXO III (critérios utilizados na avaliação de mérito cultural) deste edital.

Inabilitados – Conforme ANEXO III deste edital “o candidato que obtiver pontuação inferior a 40 pontos, será considerado Inabilitado.

2 – A Etapa recursal ocorrerá nos 5 dias úteis subsequentes à esta publicação, conforme – Cronograma do Edital (de 28/08 a 03/09/2024).

3 – A interposição dos recursos deverá ser enviada por meio do e-mail: projetoslpgrem2itapevi@gmail.com, com o assunto “RECURSO – EDITAL 022/2024”. E, em seu corpo deverá conter primeiramente a identificação do(a) candidato(a) e nº do protocolo.

4 – A seguinte lista poderá sofrer alterações após a Etapa Recursal deste Edital.

5 – As datas e etapas informadas no edital item 18.8- CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO do Edital poderão sofrer alterações, que serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Itapevi por meio da aba diário oficial.

6 – Agentes culturais (proponentes) já contemplados nesta mesma lei nº 195/2022 Paulo Gustavo nos editais nº 26/2023 e 27/2023 poderão constar como habilitados, porém seguindo a orientação do MinC a prioridade será para os agentes culturais não contemplados nos editais anteriores da referida lei.

7 – A lista final de CONTEMPLADOS e SUPLENTEs será publicada após o período de análise recursal.

Publicação da Lista de Habilitados e Inabilitados no Edital de Chamamento Público 22/2024 - Seleção de projetos Culturais. Verba remanescente da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

Nº de Protocolo	Proponente	Projeto	Categoria	Tipo de Inscrição	Situação
1	Wilson Roberto Lopes	Cine Barraco	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	HABILITADO
2	Paulo Ricardo de Souza	Berimbau está tocando	Videoclipe	Física	HABILITADO
3	Gabriel de Jesus Castro	Do Alto de Casa	Videoclipe	Física	HABILITADO
4	Karen Cardoso Figueiredo Feitoza	Espelho das Águas	Videoclipe	Física	HABILITADO



5	Robson dos Santos Oliveira	Mulher forte Mulher guerreira	Videoclipe	Física	HABILITADO
6	Marcos Ferreira Daniel (Marcos Dani)	80 anos de Chico Buarque	Videoclipe	Física	INABILITADO
7	Mary Ellen Fermino Paes Gonçalves	Circo Hadarac - Vidas na Estrada	Curta - Metragem	Jurídica	INABILITADO
8	Milton Luiz Rodrigues	Documentário Pagode do Bastos	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
9	Jefferson Bruno Ferreira da Silva	Honana - Fyl Cap	Videoclipe	Física	HABILITADO
10	Patricia Martins da Silva	Um cinema para mudar o mundo	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	HABILITADO
11	Circus Filmes e Produções Gráficas LTDA (Vandré)	O Bom velhinho	Curta - Metragem	Jurídica	HABILITADO
12	QSL Produções LTDA (Jorge)	Nossa Terra Itapevi	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
13	Joyce Cosmo de Souza	Arquétipos	Curta - Metragem	Física	INABILITADO
14	Rubens Martins Chaves (Olha Sonoro)	NorDestinos	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
15	Nahame Menesello Casseb	Estação Hip Hop	Curta - Metragem	Jurídica	HABILITADO
16	Paulo Takeci Ishimaru	Vozes da COHAB	Curta - Metragem	Jurídica	HABILITADO
17	Stephany Herminio Lima da Silva	No farol	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
18	Andre de Araujo	Minha Cidade Nova	Produção de Games	Jurídica	HABILITADO
19	Carlos Alberto Alves da Silva	Vidas Esquecidas (Crack)	Videoclipe	Física	INABILITADO
20	Higor Gabriel de Santana Paixão	Tríade Fragmentar: Fragmentos Manifestos	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
21	Victor de Lima de Leandes de Souza	Muros e Mundos	Videoclipe	Física	HABILITADO
22	Nathany Vitória Barbosa Ribeiro	LeveMente	Videoclipe	Física	HABILITADO
23	Thiago Cristiano Martins	Cine Favela	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	INABILITADO
24	Wand Barbosa e Silva	O Grave	Videoclipe	Física	HABILITADO
25	Braulio Manuel Aguilera Guzman	Além do Palco: Vidas em Cena da Peça Musical "Um Sonho"	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
26	Franklin Abdiel Palencia Figuera	"A estrada dos peregrinos" - História da romaria de itapevi	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
27	Thalys Bastos de Souza	Roda.Doc.Vozes da Cidade	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
28	Samara Silva dos Santos	Mulheres pretas, flores que se cheiram !	Média - Metragem	Física	INABILITADO



29	Jéssica Santos Souza	O menino e o Mundo	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	HABILITADO
30	Jonatha Souza Miranda	Oficina de Atuação para as Câmeras	Formação Audiovisual	Física	INABILITADO
31	Isabella Richner Chagas	Quem comeu meu Rango	Curta - Metragem	Jurídica	INABILITADO
32	Rudson Erlon Silva Ferreira	Mundo Puro	Produção de Games	Física	HABILITADO
33	Leandro dos Santos Dim	Amor sem fim	Videoclipe	Física	HABILITADO
34	Cleber de Araujo Monteiro	O Palhaço e a Bailarina	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
35	Kauã Baldi dos Santos	Ateliê	Curta - Metragem	Jurídica	HABILITADO
36	Acan Santos Simões	Olojá Exibições Itinerante	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	HABILITADO
37	Francisco Das Chagas De Brito Feitosa	Calma	Videoclipe	Física	INABILITADO
38	Weberton Matos Borges	Gravação de Roda de Samba e Pagode de Artista Local	Videoclipe	Física	INABILITADO
39	Reinaldo Silva de Souza (Contramestre Nadú)	Gingando	Produção de Games	Física	HABILITADO
40	Rafael Carvalho Lemos	Arionis - Ecos da Eternidade	Produção de Games	Física	INABILITADO
41	Ester Alves dos Santos	Videoclipe Instrumental Mistura Fina	Videoclipe	Física	INABILITADO
42	Pedro Henrique Evangelista da Silva (Mano Pedrão)	Cypher da Acessibilidade: Vozes do Rap	Videoclipe	Física	HABILITADO
43	Peterson Alessandro Santiago	Soul Gueto	Videoclipe	Física	HABILITADO
44	Frederico Peixoto de Azevedo (Mão preta produções)	Isma - Entre o Som e a Quebrada	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
45	Janaína Alves	Em busca do sagrado feminino	Média - Metragem	Física	INABILITADO
46	Alan Vitor Corrêa (Alvico)	Visão 3D - Refletindo os espaços e acessos.	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	INABILITADO
47	Bruna Maria Rodrigues Barreto (BrunaBa)	-	-		INABILITADO
48	Viviane Gomes D'Almeida	Mostra de Cinema Sócio Ambiental - Biosfera Mata Atlântica Nova Cotia	Mostra de Cinema (categoria excluída do edital)		INABILITADO
49	Aline Ribeiro da Rocha (Tuka)	Cine Grafitar Kids	Cinema Itinerante ou de Rua	Física	HABILITADO
50	Fábio Dias Ribeiro	O que pensam os idosos LGBTQIA+ de Itapevi?	Média - Metragem	Jurídica	INABILITADO



51	Janderson Modesto (Jan Modesto)	Além do Espelho	Curta - Metragem	Jurídica	INABILITADO
52	Acson Vinicius Lima da Cruz (Niara)	Subúrbio - A voz da Quebrada	Curta - Metragem	Física	INABILITADO
53	Thiago Emanuel Reis Pereira	Arte urbana e suas essências	Videoclipe	Física	HABILITADO
54	Kelly Pires de Carvalho	A Tartaruga Cientista	Curta - Metragem	Jurídica	HABILITADO
55	Claudio Roberto Prestes (Senhores do Samba)	O renascer do Samba raiz em Itapevi	Média - Metragem	Jurídica	HABILITADO
56	Sabrina Aparecida da Silva	Uma Vida que Merece ser Ouvida	Curta - Metragem	Jurídica	INABILITADO
57	Luiz Fernando Agostinho Pereira	Elas que fazem	Média - Metragem	Física	INABILITADO
58	Joyce Cosmo de Souza	Abstinência	Curta - Metragem	Física	INABILITADO

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 5703/2024 a 5909/2024

5703/2024	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 070322/2024
5704/2024	RODRIGO DA SILVA MACHADO	Concede Férias de 20 dias a partir 16/09/2024.
5705/2024	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 076710/2024
5706/2024	ELIANE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 076786/2024
5707/2024	VIVIAN BATESHEIVA MARTES PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 076913/2024
5708/2024	LILIAN BRITO ANGELO PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077086/2024
5709/2024	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077091/2024
5710/2024	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077190/2024
5711/2024	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077217/2024
5712/2024	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077331/2024
5713/2024	LUCIENE RAMALHO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077575/2024
5714/2024	CRISTINA RIBEIRO MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077671/2024
5715/2024	MIDIA HAAK ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
5716/2024	ILONA IREN FEKETE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5717/2024	MARINA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2024.
5718/2024	IRIS GABRIELA GRACIANO R ROSAS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2024.
5719/2024	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
5720/2024	SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2024.
5721/2024	DANIEL DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2024.
5722/2024	BIANCA MIRANDA MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2024.
5723/2024	MAURO MARTINS JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2024.
5724/2024	LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Concede Férias de 45 dias a partir 19/08/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/09/2019 a 28/09/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período de 29/09/2020 a 28/09/2021, conforme Processo Digital PMI Digital PMI 079566/2024.
5725/2024	LAZARO TOLEDO QUEIROZ FILHO	Concede Férias de 45 dias a partir 21/08/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 17/01/2022 a 16/01/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período de 17/01/2023 a 16/01/2024, conforme Processo Digital PMI 079469/2024.



5726/2024	BRENO LOESTER COGO	Declara Estabilidade
5727/2024	EDNEI EUGENIO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
5728/2024	MARILJANE ALVES GUIRADO	Declara Estabilidade
5729/2024	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Cessar por motivo de Aposentadoria a partir de 18/08/2024, a designação da Portaria nº 730/2022 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 079286/2024.
5730/2024	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 18/08/2024 conforme Memorando - Prev nº 232/2024 - Processo Digital PMI 079286/2024.
5731/2024	ANDRE LEONARDO MARCHETTI SILVA	Cessar a pedido, a Designação da portaria nº 4376/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 19/08/2024 retornando ao cargo efetivo (150 horas), conforme Processo Digital PMI 076439/2024.
5732/2024	MICHELE REGINA DA SILVA	Cessar a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2024, a designação da Portaria nº 688/2022 para exercer suas funções no cargo de de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME - G.R. H nº 225/2024 - Processo Digital PMI 076783/2024
5733/2024	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Digital PMI 037900/2024.
5734/2024	RENATA PORTELA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 078802/2024
5735/2024	JULIANA SILVA SOUSA MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 078934/2024
5736/2024	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 078943/2024
5737/2024	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO, ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA, CAMILA MARQUES VERÍSSIMO	Nomeia os servidores para compor a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar propostas ofertadas nos termos do Chamamento Público 023/2024/SDS, conforme Memorando SDS nº 311/2024 - Processo Digital PMI nº 078867/2024.
5738/2024	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079669/2024 e 080174/2024
5739/2024	SIMONE COSTA LESSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 077975/2024
5740/2024	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 078899/2024
5741/2024	NICOLI DE SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 079475/2024 e 080208/2024
5742/2024	VANESSA CRISTINE RAMOS	Concede Férias de 10(dez) dias retroagindo seus efeitos a partir 20/05/2024, para Regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 048894/2024.
5743/2024	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079552/2024
5744/2024	JOSE GUSTAVO GUIL	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 12/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 079075/2024.
5745/2024	WALESKA GRACE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 063235/2024



5746/2024	GEOVANNA DO CARMO SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079975/2024
5747/2024	JUCILENE SILVA DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080002/2024
5748/2024	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4219/2024, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 04/09/2024, conforme Processo Digital PMI 064599/2024.
5749/2024	ELAINE NEIVA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080206/2024
5750/2024	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	Licença Prêmio
5751/2024	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS - RE 5089	Licença Prêmio
5752/2024	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS - RE 7099	Licença Prêmio
5753/2024	MARCIA TAVARES DE SOUZA	Licença Prêmio
5754/2024	ROSANA PESSOPANE PEREIRA LUJAN	Licença Prêmio
5755/2024	MARIA DA CONCEICAO F DOS SANTOS PEREIRA	Licença Prêmio
5756/2024	DVACIR MARIA DA SILVA	Licença Prêmio
5757/2024	JOSE CANATO NETO	Licença Prêmio
5758/2024	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Licença Prêmio
5759/2024	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Licença Prêmio
5760/2024	FLAVIO ALVES RODRIGUES	Licença Prêmio
5761/2024	JULIANA CAROLINA VILELA DA SILVA	Licença Prêmio
5762/2024	CRISTINA AP DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES	Licença Prêmio
5763/2024	VIVIANE REIS DA SILVA SANTOS DE LIMA	Licença Prêmio
5764/2024	RICARDO TRAJANO DO AMARAL	Licença Prêmio
5765/2024	DEBORA SOCORRO ALVES	Licença Prêmio
5766/2024	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080218/2024
5767/2024	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080220/2024
5768/2024	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080232/2024
5769/2024	JOSICLEIDE BARBOSA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080411/2024
5770/2024	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080455/2024
5771/2024	SANDRA REGINA FERREIRA DE LIMA MENDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080567/2024
5772/2024	IRIS GABRIELA GRACIANO R ROSAS SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080599/2024
5773/2024	ERIKA DIAS SOBREIRA DE ALENCAR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080625/2024
5774/2024	DANIELE DE ALMEIDA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 075843/2024
5775/2024	GABRIELE DA SILVA CARDOSO BISCOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080637/2024
5776/2024	GISELE LOZANO GARCIA	Retifica a Portaria de Férias nº 5304/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 20/08/2024, conforme Processo Digital PMI 073690/2024 e PMI 080647/2024.
5777/2024	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
5778/2024	CRISTIANO DE CARVALHO BERNARDO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2024.
5779/2024	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2024.
5780/2024	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5781/2024	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/09/2024.



5782/2024	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2024.
5783/2024	OZIEL DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2024.
5784/2024	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	Concede Férias de 10 dias a partir 20/08/2024.
5785/2024	MAYARA STEFANE DOS SANTOS CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080952/2024
5786/2024	VIVIAN MIGORANCI CIANFA - RE 11676 e 10158	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 081268/2024
5787/2024	DAIANA ANGELICA PEREIRA DA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 081578/2024
5788/2024	ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 081642/2024
5789/2024	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079320/2024
5790/2024	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079382/2024
5791/2024	THIAGO DA SILVA PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2024.
5792/2024	JANAINA DA SILVA NOVAES	Concede Férias de 15 dias a partir 09/09/2024.
5793/2024	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2024.
5794/2024	THIFANY DE PAULA BRASIL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2024.
5795/2024	GABRIELE CRISTINA MORAES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/03/2021 a 15/03/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/03/2022 a 15/03/2023, conforme Processo Digital PMI 077359/2024.
5796/2024	GIULIA CAVALCANTE DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 26/11/2024.
5797/2024	RODRIGO DELPECH AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 26/08/2024.
5798/2024	ANA CLAUDIA BENICIO COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2024.
5799/2024	LUCAS CAROLINO	Concede Férias de 30 dias a partir 25/09/2024.
5800/2024	VANESSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2024.
5801/2024	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2024.
5802/2024	NICOLAU CORDEIRO DE FARIA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
5803/2024	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 16/09/2024.
5804/2024	JOSE INOCENCIO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2024.
5805/2024	HELAINÉ LINA DOS SANTOS TREVINO BENAVIDE	Concede Férias de 10 dias a partir 09/09/2024.
5806/2024	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 5657/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 09/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024, conforme Processo Digital PMI 076932/2024 e PMI 081631/2024.
5807/2024	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2024.
5808/2024	GEOVANE MARTINS GONCALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 23/09/2024.
5809/2024	VALERIA LIMA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/09/2024.
5810/2024	JOAO CARLOS CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/09/2024.



5811/2024	STENIO LUIZ COSTA GOMES	Concede Férias de 10 dias a partir 01/10/2024.
5812/2024	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
5813/2024	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Concede Férias de 40 dias a partir 26/08/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 14/08/2022 a 13/08/2023 e 10 (dez) dias referente ao período de 14/08/2023 a 13/08/2024, conforme Processo Digital PMI 080960/2024.
5814/2024	MARIA DE FATIMA PAULINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
5815/2024	JOVANE RODRIGUES GALVAO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/08/2024.
5816/2024	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2024.
5817/2024	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/10/2024.
5818/2024	ISLA TEFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2024.
5819/2024	JAQUELINE TOLENTINO RAMOS ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2024.
5820/2024	CESAR APARECIDO SCIAN	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5821/2024	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2024, sendo 14 (catorze) dias referente ao período de 03/02/2020 a 02/02/2021 e 16 (dezesesseis) dias referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022.
5822/2024	ALESSANDRA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 21/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 081956/2024.
5823/2024	JOSELIA NORBERTA DE MOURA ALENCAR	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2024.
5824/2024	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/09/2024.
5825/2024	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5826/2024	GRACIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2024.
5827/2024	MANOEL SOUZA AMPARO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2024.
5828/2024	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/09/2024.
5829/2024	LUCIENE CAMPELO BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2024.
5830/2024	FABIO HENRIQUE CARRA LIMA	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2024.
5831/2024	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	Concede Férias de 15 dias a partir 20/09/2024.
5832/2024	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2024.
5833/2024	ADRIANA NUNES MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2024.
5834/2024	GERALDO MAGELA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/10/2024.
5835/2024	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 18/09/2024.
5836/2024	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/09/2024.
5837/2024	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
5838/2024	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.



5839/2024	JULIANA IWAMOTO	Concede Férias de 10 dias a partir 25/11/2024.
5840/2024	JEAN CARLOS ASSIS SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2024.
5841/2024	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/12/2024.
5842/2024	ROGERIO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5843/2024	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2024.
5844/2024	KEUSA MARA AMBROSIO	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2024.
5845/2024	RICARDO TRAJANO DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2024.
5846/2024	CAMILA LUIZA DE ABREU	Concede Férias de 20 dias a partir 16/09/2024.
5847/2024	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 30/10/2024.
5848/2024	VICENTE TORRICO ORELLANA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2024.
5849/2024	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5850/2024	TATIANI BORIN DINIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
5851/2024	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2024.
5852/2024	JHENIFER FERREIRA MORENO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2024.
5853/2024	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2024.
5854/2024	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2024.
5855/2024	ANTONIO ARNEZ ORTIZ	Concede Férias de 15 dias a partir 30/09/2024.
5856/2024	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2024.
5857/2024	GESCIONETH DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 078176/2024
5858/2024	VIVIANE APARECIDA MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079545/2024
5859/2024	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080489/2024
5860/2024	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 081825/2024
5861/2024	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA PEIXOTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 081905/2024
5862/2024	ACSA MOURA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 082064/2024
5863/2024	REGIANE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2024.
5864/2024	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/09/2024.
5865/2024	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2024.
5866/2024	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	Concede Férias de 20 dias a partir 25/09/2024.
5867/2024	JOAO VITOR AARAO DE CARVALHO MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 13/07/2022 a 12/07/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 13/07/2023 a 12/07/2024, conforme Processo Digital PMI 075794/2024.
5868/2024	EDNA CAMARGO CORNAGLIA	Concede Férias de 10 dias a partir 30/10/2024.
5869/2024	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/09/2024.



5870/2024	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2024.
5871/2024	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Retifica a Portaria de Exoneração por motivo de Aposentadoria nº 5730/2024, para constar onde se lê: 18/08/2024, leia-se: 16/08/2024, conforme Memorando - Prev 245/2024 - Processo Digital PMI 079286/2024.
5872/2024	ABRAHAO BALDINO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 06/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 073858/2024.
5873/2024	EDMUNDO FERREIRA FONTES	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 20/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 080292/2024.
5874/2024	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 19/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 080826/2024.
5875/2024	INGRID OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 20/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 082381/2024.
5876/2024	YARA DE FREITAS CORRER SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 082343/2024.
5877/2024	UATAUL MARQUES DE LIMA	Cessar a pedido, a Designação da portaria nº 2865/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor do Departamento Judicial Fiscal, junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 081651/2024.
5878/2024	UATAUL MARQUES DE LIMA	Exonera a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2024 do cargo efetivo de Procurador Municipal, junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital PMI 081651/2024.
5879/2024	HELTON DE SOUZA LIMA	Concede Férias de 20 dias a partir 16/09/2024.
5880/2024	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Retifica a Portaria de Férias nº 5658/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 09/09/2024, conforme Memorando SME- G.R.H. nº 238/2024 - Processo Digital PMI 076992.
5881/2024	ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/09/2024.
5882/2024	ELIEL PEREIRA DOS REIS	Retifica a Portaria de Férias nº 4423/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/09/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 03/09/2024, conforme PMI 061259/2024, PMI 082413/2024 e PMI 082494/2024.
5883/2024	LUCIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2024.
5884/2024	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2022 a 15/04/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2023 a 15/04/2024, conforme Processo Digital PMI 082191/2024.
5885/2024	JORGE LUIZ RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.



5886/2024	ALEXSANDRO JOAQUIM DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
5887/2024	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2024.
5888/2024	ROGERIO EDUARDO DA SILVA	Concede Férias de 60 dias a partir 14/10/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 03/03/2022 a 02/03/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período de 03/03/2023 a 02/03/2024, conforme Processo Digital PMI PMI 083242/2024.
5889/2024	CLAUDIA PATRICIA DOS REIS	Concede Férias de 60 dias a partir 30/09/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 21/07/2022 a 20/07/2023 e 30 (trinta) dias referente ao período de 21/07/2023 a 20/07/2024, conforme Processo Digital PMI 083200/2024.
5890/2024	TALITA GUICE	Licença Prêmio
5891/2024	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	Licença Prêmio
5892/2024	GERVASIO CAETANO DE SOUZA	Licença Prêmio
5893/2024	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Licença Prêmio
5894/2024	GLICIA LIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio
5895/2024	DALBER FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/08/2024.
5896/2024	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2024.
5897/2024	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 45 dias a partir 16/09/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/04/2020 a 07/04/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 08/04/2021 a 07/04/2022, conforme Processo Digital PMI 083133/2024.
5898/2024	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	Revoga a Portaria de Férias nº 5687/2024, conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 510/2024 - Processo Digital PMI 078719/2024.
5899/2024	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3916/2023 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, para a inclusão dos membros Paula Pinheiro da Silva, e Wallace Luiz Barbosa Ribeiro e a exclusão dos membros Mauricio Alonso Murakami e Najila Carsoni Evangelista, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Memorando nº 00.370/2024 - SMEL - Processo Digital PMI 083147/2024.
5900/2024	ESTELA BEATRIZ VOPPE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 16/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 079856/2024 .
5901/2024	EVELYN MALHEIRO LOBATO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 082716/2024
5902/2024	SIRLEI ASSIS VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 082876/2024
5903/2024	ROSIMARA SOARES DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 083096/2024
5904/2024	VIVIAN MIGORANCI CIANFA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 083199/2024
5905/2024	DALBER FERREIRA	Licença Prêmio
5906/2024	ANA BEATRIZ DOMINGUES DA ROCHA REIS	Concede Férias de 18 dias a partir 30/09/2024.
5907/2024	ALINE CAMPOS DA SILVA IARALHAN	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
5908/2024	JACQUELINE DIAS SANTOS	Concede Férias de 19 dias a partir 07/10/2024.
5909/2024	MARISA DA SILVA BISCOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/09/2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Técnico em Enfermagem.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 28, 29, 30 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de agosto de 2024.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
118	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	506XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
314	FATIMA EVELINE DA SILVA	341XXXXX	X
317	SARA BATISTA DOS SANTOS	19.XXX.XXX	X
318	FERNANDA MENDES MAGALHAES	427XXXXX	X
319	JANAINA CRISTINA DA SILVA	415XXXXX	X
320	PITERSON SOUZA DE BARROS	424XXXXX	X
321	ADEMILSON BARBOSA NASCIMENTO	299XXXXX	

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia



CONVOCAÇÃO **Processo Seletivo PMI 05/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico - Pediatria UBS .**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 28 e 29 de agosto de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de agosto de 2024.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Pediatria UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
2	RENATA JULIANA SOUTO VIEGAS	160XXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 28, 29, 30 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de agosto de 2024.**

MÉDICO CLÍNICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ALINE TAMAE FURUICHI	439XXXXXX	

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	LUANA AMORIM RAMOS	529XXXXXX	
10	ISADORA VIEIRA NOLETO	116XXXX	

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi